



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1143

IPIRANGA, 31 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 1



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 69/2020 de 30/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 62.724,10 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2637/2019 de 14/11/2019, Art. 6º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 62.724,10 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças	
05.001.28.123.0008.2.018.	Indenizações e Restituições	
70 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.302.0012.2.033.	Manutenção do Centro de Especialidades	
174 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	35.500,00
08.001.10.303.0013.2.037.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
473 - 3.3.90.30.00.00	3498 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.001.10.305.0014.2.039.	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
434 - 4.4.90.52.00.00	3494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.724,10
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.122.0016.2.043.	Manutenção da Gestão da Assistência Social	
209 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.066.	Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária	
340 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
Total Suplementação:		62.724,10

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças	
05.001.28.123.0008.2.016.	Confissões de Dívidas Previdenciárias	
65 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.302.0012.2.033.	Manutenção do Centro de Especialidades	
171 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.500,00
08.001.10.303.0013.2.037.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
474 - 3.3.90.39.00.00	3498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.001.10.305.0014.2.039.	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
433 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.724,10
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.244.0016.2.046.	Manutenção da Proteção Social Básica	
244 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.066.	Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária	
339 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total Redução:		62.724,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga - PR, em 30 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal